



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NÚCLEO DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**Parecer nº 677/2012 – NSAJ/SESMA/PMB**

Processo nº 1415/2012

Protocolo nº 1258043/2012

Interessados: SESMA e Sociedade Beneficente Cooperativa Cristo Redentor

Assunto: Contrato de locação

A Sra. Chefe do NSAJ/SESMA,

Vieram os autos para análise da minuta do contrato de locação (fls. 44/46) referente ao imóvel localizado na Rua dos Comerciantes, nº 108, localidade Cristo Redentor, para funcionamento da Unidade Saúde da Família da Cabanagem, com vigência de 12 (doze) meses.

É o relatório.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação nos termos do que dispõe o artigo 38, § Único da Lei nº 8666/93, é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da contratação em questão.

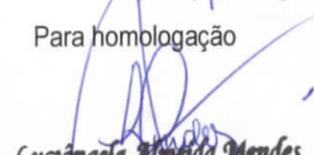
Com relação à minuta do Termo de Contrato trazida à colação para análise, considera-se que a mesma reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, razão pela qual propomos que seja aprovada.

É o parecer, s.m.j.

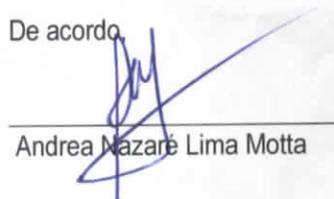
Belém (Pa), 04 de junho de 2012.

  
**Amália Xavier**  
Advogada OAB nº 11011  
SESMA / PMB

AO NSAJ, 04/06/12.  
Para homologação

  
**Luciângela Almeida Mendes**  
Coordenadora GT/Contratos  
SESMA / PMB

De acordo,

  
Andrea Nazaré Lima Motta



SESMA  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
ANALISADO EM, 05/06/12  
*Vivian Danielle Barros da Silva*  
Assessora Jurídica  
NCI / SESMA

*Amália Xavier*  
**Amália Xavier**  
Advogada OAB nº 11011  
SESMA / PME

Coordenadora de Controle Interno  
SESMA / PME

Advogada OAB nº 11011  
SESMA / PME